



***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ***  
***Estado do Paraná***

**DECRETO Nº 5.017 DE 22 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, OSCARLINA APARECIDA DE MEDEIROS DALOSSO, do Emprego Público de MÉDICO, no PSF - Programa Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB  
PREFEITO MUNICIPAL